



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 2743/2018

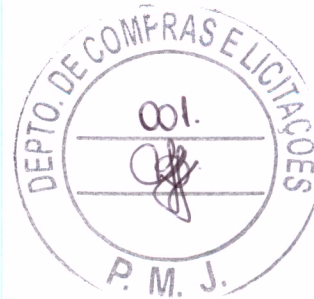
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018**

Processo Administrativo Nº 155/2018

OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.

I  
N  
E  
X  
I  
B  
I  
L  
I  
D  
A  
D  
E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 2743 - 2018

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/03/2018 14:48:00  
SÚMULA: OFICIO Nº 304/PGM/2018- SOLICITA PROVIDÊNCIASNO SENTIDO QUE SEJA FEITO A COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DO SERTANEJO , LEONARDO A REALIZAR -SE NESTA CIDADE , DIA 14/09/2018.

DESTINO: PROCURADORIA GERAL

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito "Otélio Renato Baroni"**  
Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA JURIDICA**

Ofício nº **304**/PGM/18

Jaguariáiva, 01 de Março de 2018

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar à V.Sa., as necessárias providencias no sentido de que seja feito a cotação para a contratação do show do sertanejo **LEONARDO** a realizar-se nesta cidade de Jaguariáiva, na data de 14/09/2018.

Respeitosamente.

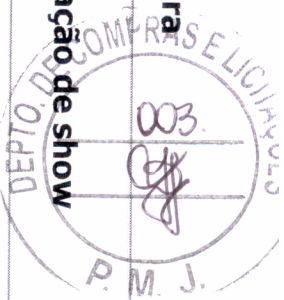
  
**Tania Maristela Munhoz**  
Procuradora Geral do Município

Ao Ilmo. Sr.

**RAPHAEL MATOS – Contratos/Marketing**

Zimbra

[juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)



**cotação de show**

**De :** Jurídico Prefeitura de Jaguariaiva <[juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)>

Qui, 01 de mar de 2018 13:54


**Assunto :** cotação de show

 1 anexo

**Para :** [contratos@marcinhocosta.com.br](mailto:contratos@marcinhocosta.com.br)

Boa tarde, encaminho ofício solicitação cotação para show, por gentileza atestar recebimento Att.

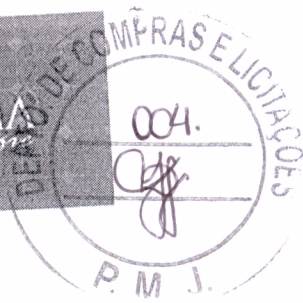
Att. Cris - PGM Jaguariaíva - Pr.

 **cotação de show.pdf**  
160 KB

Leonardo



TALISMA  
music



Goiânia, 02 de MARÇO de 2018.

## Proposta

DE : TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA-PR

ASSUNTO: PROPOSTA DE SHOW DO CANTOR LEONARDO

DATA 14/ 09/ 2018

CIDADE : JAGUARAIVA-PR

PROPOSTA COMERCIAL :

VALOR DO CACHÊ DA APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR DA PROPOSTA : R\$ 160.000,000 (CENTO E SESSENTA E MIL REAIS)

ESTA VALOR ACIMA, ESTA INCLUSO: CACHÊ , TRASPORTE RODOVIARIO E DIARIA DE ALIMENTAÇÃO.

QUALQUER DUVIDA ESTAMOS A DISPOSICÃO

Validade da Proposta 20 dias.

Atenciosamente,

TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

CNPJ:07694.879/0001-68

CLAUDIO MARCELO DEP. DE VENDAS (FILIAL GOIÂNIA)

TALISMA  
music

(11) 98601-1239 | talisma.art.br

(62) 3638- 6280

Av. 136, 960 – sala 701 – Setor Marista Cep – 74180-040 - Goiânia - GO- Fone: (62) 3638-6280 Cel (11) 98601-1239

\* naphaxle@mail  
(17) 3422 4471  
E.

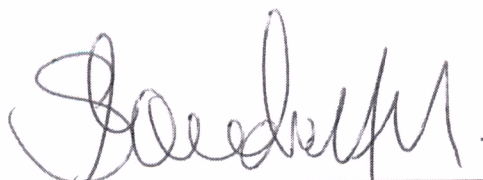
Goiânia, 02 de Março de 2018.

DECLARAÇÃO

A Empresa **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **07.694.879/0002-49**, AVENIDA 136 N 960 SLA 701 EDIFICIO EXECUTIVE TOWWER, , Goiânia - GO, representada pelo Sr. **WILLIAN SILVA PASSARINHO** inscrito no CPF sob nº 533.879.879-37, representante exclusivo, do artista ( **LEONARDO** ) DECLARA para os devidos fins , em [redacted] para os contratantes interessados e qualificados em instrumento específico nos Termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGURAIVA-PR, , CNPJ 76.910.900/0001-38 detém A EXCLUSIVIDADE DO CANTOR LEONARDO para apresentação única de show na data de **14 DE SETEMBRO** ,PARA CIDADE DE JAGURAIVA-PR

Atenciosamente,



**TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**

**CNPJ:07694.879/0001-68**



# TALISMA

TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

MATRIZ: Rua Atanazio Boaventura nº 403 Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goianópolis - Goiás

FILIAL: Alameda dos Jurupis nº 455 - 11º Andar - CJ. 112  
CEP 04088-902 - São Paulo - SP

TELEFAX: (62) 3515-5000 / (11) 5054-7000



VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 09/05/2020

## NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS MOD. ÚNICO

1ª VIA - USUÁRIO 2ª VIA - USUÁRIO  
3ª VIA - FIXA 4ª VIA - ISSQN Nº 1430  
5ª VIA - CONTABILIDADE

Rua Atanazio Boaventura nº 403 - Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goianópolis - Goiás  
Insc. nº CNPJ 07.694.879/0001-68  
Insc. Municipal nº 91860121

OP ESTADUAL  OP INTERESTADUAL

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Data da emissão da Nota: 19 / 06 / 2017

NOTA FISCAL/FATURA SÉRIE ÚNICA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
1430	250.000,00	1430	C/Apres.

DESCONTO DE % ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO: Município de Gravata  
ENDEREÇO: Rua Cleto Campelo, 268 - Centro  
MUNICÍPIO: Gravata ESTADO: PE  
PRAÇA DO PAGAMENTO: a mesma  
INSC. NO CNPJ: 11.049.830/0001-20 INSC. ESTADUAL:

VALOR POR EXTENSO: (Duzentos e cinquenta mil reais)

Em cobertura desta, emitimos uma DUPLICATA DE VENDA DE SERVIÇOS de igual Número e Data para ser liquidada na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
			Unitário	TOTAL
		Apresentação de show musical do cantor Leonardo no dia 23/06/2017 no município de Gravata/PE. Processo Licitatório nº 047/2017 Inexigibilidade nº 0007/2017  Bradesco AG 7791 CIC 11.458-8		

ISSQN 3 % R\$ 7.500,00 Valor Total da Nota R\$ 250.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Rio Vermelho Ltda. - Fone: (62) 261-1954 - Rua 208 Nº 256 Qd. 13-E Lt. 3 St. Leste Vila Nova - Goiânia - GO - C.N.P.J. 02.864.908/0001-79 - Insc. Est. 10.048.032-2 - Insc. Mun. 002.136-9  
10 Bls. 25x5 de 1.251 a 1.500 - Nota Fiscal Fatura de Serviços Mod. Único - AIDF. Nº 174 em 09/05/2016

Recebi(emos) de TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., os serviços constantes da NOTA FISCAL Fatura de Serviços - Mod. Único

Nº 1430

de

de 20

ASSINATURA



# TALISMA

TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

MATRIZ: Rua Atanazio Boaventura nº 403 Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goiânia - Goiás

FILIAL: Alameda dos Jurupis nº 455 - 11º Andar - CJ. 112  
CEP 04088-902 - São Paulo - SP

TELEFAX: (62) 3515-5000 / (11) 5054-7000

SECRETARIA MUN.  
DA FAZENDA

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 09/05/2020



## NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS MOD. ÚNICO

1ª VIA - USUÁRIO 2ª VIA - USUÁRIO  
3ª VIA - FIXA 4ª VIA - ISSQN Nº 1418  
5ª VIA - CONTABILIDADE

Rua Atanazio Boaventura n.º 403 - Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goiânia - Goiás  
Insc. n.º CNPJ 07.694.879/0001-68  
Insc. Municipal n.º 91860121

OP ESTADUAL  OP INTERESTADUAL  
Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Data da emissão da Nota: 01/06/2017

NOTA FISCAL/FATURA SÉRIE ÚNICA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
1418	220.000,00	1418	CIApres.

DESCONTO DE % ATÉ  
CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO: Município de Capela  
ENDEREÇO: Rua Coelho e Campos, 1201 - Centro  
MUNICÍPIO: Capela ESTADO: SE  
PRAÇA DO PAGAMENTO: a mesma  
INSC. NO CNPJ: 13.119.961/0001-61 INSC. ESTADUAL:

VALOR POR EXTENSO: (Duzentos e vinte mil reais)

Em cobertura desta, emitimos uma DUPLICATA DE VENDA DE SERVIÇOS de igual Número e Data para ser liquidada na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
			Unitário	TOTAL
		<u>Apresentação de show musical do Cantor Leonardo no dia 29/06/2017 no município de Capela/SE nas Festividades do São Pedro 2017.</u> <u>Bradesco</u> <u>AG 4491</u> <u>C/C 11.458-8</u>		

ISSQN 3 % R\$ 6.600,00 Valor Total da Nota R\$ 220.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Rio Vermelho Ltda. - Fone: (62) 261-1954 - Rua 208 Nº 256 Qd. 13-E Lt. 3 St. Leste Vila Nova - Goiânia - GO - C.N.P.J. 02.864.908/0001-79 - Insc. Est. 10.048.032-2 - Insc. Mun. 002.136-9  
10 Bls. 25x5 de 1.251 a 1.500 - Nota Fiscal Fatura de Serviços Mod. Único - AIDF. Nº 174 em 09/05/2016

Recebi(emos) de TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., os serviços constantes da NOTA FISCAL Fatura de Serviços - Mod. Único

Nº 1418

de de 20

ASSINATURA



# TALISMA

TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

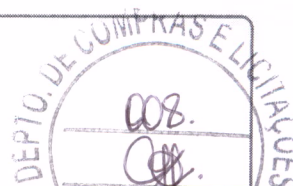
MATRIZ: Rua Atanazio Boaventura nº 403 - Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goianápolis - Goiás

FILIAL: Alameda dos Jurupis nº 455 - 11º Andar - CJ. 112  
CEP 04088-902 - São Paulo - SP

TELEFAX: (62) 3515-5000 / (11) 5054-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Goianápolis**  
HONESTIDADE E TRABALHO  
**SECRETARIA MUN.  
DA FAZENDA**

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 09/05/2020



## NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS MOD. ÚNICO

1ª VIA - USUÁRIO 2ª VIA - USUÁRIO  
3ª VIA - FIXA 4ª VIA - ISSQN Nº 1455  
5ª VIA - CONTABILIDADE

Rua Atanazio Boaventura nº 403 - Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goianápolis - Goiás  
Insc. nº CNPJ 07.694.879/0001-68  
Insc. Municipal nº 91860121

OP ESTADUAL  OP INTERESTADUAL

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Data da emissão da Nota: 05/07/2017

NOTA FISCAL/FATURA SÉRIE ÚNICA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
1455	200.000,00	1455	C/1 Apres.

DESCONTO DE % ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO: Município de Uruaçu  
ENDEREÇO: Avenida Goiás - s/n, esq. 8/ Rua Dona Cândida - Centro  
MUNICÍPIO: Uruaçu ESTADO: GO  
PRAÇA DO PAGAMENTO: a mesma  
INSC. NO CNPJ: 01.219.807/0001-82 INSC. ESTADUAL:

VALOR POR EXTENSO (Duzentos mil reais)

Em cobertura desta, emitimos uma DUPLICATA DE VENDA DE SERVIÇOS de igual Número e Data para ser liquidada na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
			Unitário	TOTAL
		Apresentação show musical do cantor Leonardo no dia 17 de julho de 2017 no município de Uruaçu / GO. Contrato nº 236/2017 Inexigibilidade nº 019/2017 Processo Administrativo nº 002772/2017  Bradesco AG7791 C/C 11.458-8		

ISSQN 3 % R\$ 6.000,00 Valor Total da Nota R\$ 200.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Rio Vermelho Ltda. - Fone: (62) 251-1954 - Rua 208 Nº 256 Qd. 13-E Lt. 3 St. Leste Vila Nova - Goiânia - GO - C.N.P.J. 02.864.908/0001-79 - Insc. Est. 10.048.032-2 - Insc. Mun. 002.136-9  
10 Bls. 25x5 de 1.251 a 1.500 - Nota Fiscal Fatura de Serviços Mod. Único - AIDF. Nº 174 em 09/05/2016

Recebi(emos) de TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., os serviços constantes da NOTA FISCAL Fatura de Serviços - Mod. Único

Nº 1455

de

de 20

ASSINATURA



# TALISMA

TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

MATRIZ: Rua Atanazio Boaventura nº 403 Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goianópolis - Goiás

FILIAL: Alameda dos Jurupis nº 455 - 11º Andar - CJ. 112  
CEP 04088-902 - São Paulo - SP

TELEFAX: (62) 3515-5000 / (11) 5054-7000

PREFEITURA DA CIDADE DE  
**Goianópolis**  
HONESTIDADE E TRABALHO  
**SECRETARIA MUN.  
DA FAZENDA**

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ 09/05/2020



## NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS MOD. ÚNICO

1ª VIA - USUÁRIO 2ª VIA - USUÁRIO  
3ª VIA - FIXA 4ª VIA - ISSQN Nº 1321  
5ª VIA - CONTABILIDADE

Rua Atanazio Boaventura n.º 403 - Sl. 01 - Qd. 03 Lt. 03  
Bairro Novo Horizonte - Goianópolis - Goiás  
Insc. nº CNPJ 07.694.879/0001-68  
Insc. Municipal nº 91860121

OP ESTADUAL  OP INTERESTADUAL

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Data da emissão da Nota: 30 / 08 / 2016

NOTA FISCAL/FATURA SÉRIE ÚNICA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
1321	200.000,00	1321	C/Apres.

DESCONTO DE % ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO: Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim  
ENDEREÇO: Rua Cachoeira da Fumaga, 77 - Jardim das Palmeiras  
MUNICÍPIO: Novo São Joaquim ESTADO: MT  
PRAÇA DO PAGAMENTO: a mesma  
INSC. NO CNPJ: 03.238.581/0001-92 INSC. ESTADUAL:

VALOR POR EXTENSO: (Duzentos mil reais)

Em cobertura desta, emitimos uma **DUPLICATA DE VENDA DE SERVIÇOS** de igual Número e Data para ser liquidada na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
			Unitário	TOTAL
		<u>Apresentação show musical do Cantor Leonardo no dia 01/09/2016 no município de Novo São Joaquim - MT.</u> <u>HSBC</u> <u>AG 0405</u> <u>C/C 11400-90</u>		

ISSQN 3 % R\$ 6.000,00 Valor Total da Nota R\$ 200.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Rio Vermelho Ltda. - Fone: (62) 261-1954 - Rua 208 Nº 256 Qd. 13-E Lt. 3 St. Leste Vila Nova - Goiânia - GO - C.N.P.J. 02.864.908/0001-79 - Insc. Est. 10.048.032-2 - Insc. Mun. 002.136-8  
10 Bls. 25x5 de 1.251 a 1.500 - Nota Fiscal Fatura de Serviços Mod. Único - AIDE. Nº 174 em 09/05/2016

Recebi(emos) de **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.**, os serviços constantes da **NOTA FISCAL Fatura de Serviços - Mod. Único**

Nº 1321

de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

ASSINATURA





Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="07.694.879/0001-68"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Inidoneidade - Lei de Licitações"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 04/08/2017 11:39:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.694.879/0001-68

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130



### FOLHA DE INFORMAÇÃO

Guio 2122/18  
acordo na AM  
em 06/03/18

Às Diretor de Compras e  
licitações

Segue documentação inclusa  
orçamento para elaboração  
do processo de dispensa do  
canton Leonardo

Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município

De acordo, em 08/03/18

José Stoboda  
Prefeito Municipal



# TALISMA

*music*

WWW.TALISMA.ART.BR

 @TALISMAMUSIC

 /TALISMAMUSIC

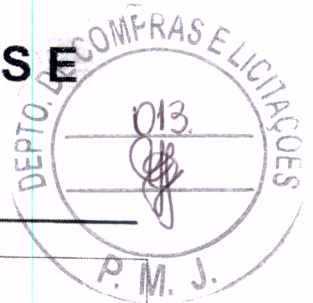
SÃO PAULO-SP  
**11 5054 7000**  
ALAMEDA DOS JURUPIS 455 - 1º ANDAR  
CONJ 112 - MOEMA - CEP 04088-001

GOIÂNIA-GO  
**62 3638 6280**  
AV. 136 Nº 960 - SALA 701 - ED. EXECUTIVE  
TOWER - SETOR MARISTA - CEP 74180-040



# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ – 52202324471 NIRE FILIAL – 35903090774  
CNPJ/MF – 07.694.879/0001-68



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**EMIVAL ETERNO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. Nº 1.447.180, 2º via expedida em 15/12/1988, pelo órgão SSP/GO, CPF nº 438.169.241-15, domiciliado na AV. 136 n. 960 sala 606/608, QD. F-47 LTS. 49/23 Ed. Executive Tower, St. Marista, CEP: 74180-040, Goiânia – Goiás; e

**WILLIAN SILVA PASSARINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 382 SSP/GO e do CPF/MF nº 533.402.561-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [redacted] nº [redacted] apto. 261, Jardim Londrina, CEP 05640-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada com denominação social de **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**, com sede na Rua Atanázio Boaventura n. 403 sala 01 qd. 03 Lt. 03 Setor Novo Horizonte, Goianápolis – Goiás, CEP 75.170-000, registrada na JUCEG sob o nº 52202324471 em 06/10/2008, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68.

Resolve de comum acordo por este instrumento particular, alterar e consolidar a sociedade empresaria limitada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

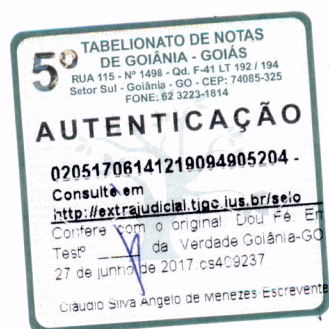
### Cláusula primeira - da administração da sociedade

Artigo 01 – A partir desta alteração a sociedade será administrada pelos sócios administradores Sr., Emival Eterno da Costa e o Sr. Willian Silva Passarinho, acima qualificados, obediendo ao disposto no parágrafo 1.060 do Código Civil, que assinarão em conjunto ou isoladamente e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Na compra e/ou venda de imóveis deverá a sociedade ser representada pelos dois sócios assinando sempre em conjunto.

Artigo 02 - Fica proibido o uso da firma em negócios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc., ficando infrator responsável individualmente pelo compromisso assumido.

Artigo 03 – É de competência, sempre em conjunto de (02) dois sócios, a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração a mandatários ou procuradores para a prática de atos e operações da sociedade.

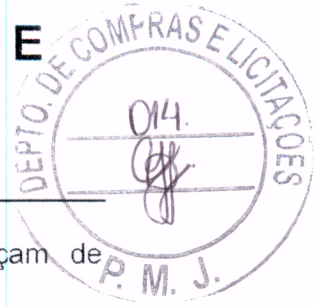
Artigo 04 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em





# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ – 522002324471 NIRE FILIAL – 35903090774  
CNPJ/MF – 07.694.879/0001-68



qualquer parte do território nacional cujas práticas de crimes os impeçam de exercerem atividades de administração de sociedade.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### Cláusula Primeira - da denominação social.

Artigo 01 - A sociedade tem como denominação social de **Talismã Administradora de Shows e Editora Musical Ltda.** Adotando como nome fantasia a expressão **Talismã Music.**

### Cláusula Segunda - da sede da sociedade.

Artigo 01 - A sociedade tem sua sede na Rua Atanázio Boaventura n. 403 sala 01 qd. 03 It. 03 Setor Novo Horizonte, Goianópolis – Goiás, CEP 75.170-000.

PARÁGRAFO 1º - Filial I – A sociedade possui um estabelecimento filial denominada Filial I, localizado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455, 11º andar, Conjunto 112, Bairro Indianópolis, CEP 04.088-902, inscrita no NIRE 35903090774 e no CNPJ 07.694.879/0002-68

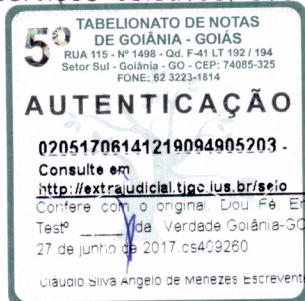
PARÁGRAFO 2º - A sociedade poderá abrir, manter, e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais ou escritórios de representação, em todo o território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO 3º - A sociedade, sempre que executar atividades relacionadas a gravação de som e edição de músicas (CNAE 5920-1/00), adotará o nome fantasia "TALISMÃ MUSIC".

### Cláusula Terceira - do objeto da sociedade.

Artigo 01 - A sociedade exerce as seguintes atividades empresariais:

- a) a exploração por conta própria ou de terceiros, do ramo de produção, organização e promoção de espetáculos artísticos, e eventos culturais (CNAE-9001-9/99);
- b) a exploração por conta própria ou de terceiros, de outros serviços coletivos, sociais e pessoais, atividades recreativas,



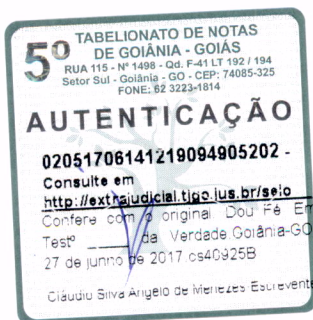
# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ – 52202324471 NIRE FILIAL – 35903090774  
CNPJ/MF – 07.694.879/0001-68



culturais e desportivas, bem como outras atividades artísticas e de espetáculos (CNAE 9001-9/99);

- c) a exploração por conta própria ou de terceiros, de serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas, bem como cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, maquiagem e figurinos (CNAE 9001-9/06);
- d) a exploração por conta própria ou de terceiros, de atividades de artistas independentes no campo das artes em geral como artes dramáticas, música, pintura e similares, atividades de grupos, companhias, bandas e criação de espetáculo de dança (CNAE 9001-9/99);
- e) a representação e agenciamento de artistas (CNAE 7490-1/05);
- f) a prestação de serviços de cobrança (CNAE 8291-1/00);
- g) a intermediação na locomoção de artistas e organização de viagens, por conta própria ou por terceiros (CNAE 7990-2/00);
- h) atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);
- i) a prestação de serviços de gravação de matrizes originais para a reprodução de som, composições musicais e quaisquer outros fonogramas, em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive publicidade (CNAE 5920-1/00);
- j) atividade de reprodução, promoção e distribuição das gravações de composições musicais, para o comércio atacadista, varejista ou diretamente para o público (CNAE 5920-1/00);
- k) a prestação de serviços de mixagem sonora de material gravado (CNAE 5920-1/00);



*[Handwritten signature]*



# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ – 52202324471 NIRE FILIAL – 35903090774

CNPJ/MF – 07.694.879/0001-68



- l) a prestação de serviços de masterização e remasterização de material sonoro (CNAE 5920-1/00);
- m) atividades cinematográficas e produção de vídeos, DVDs, suportes fonomecânicos e outras mídias (CNAE 5920-1/00);
- n) atividades cinematográficas, gravação de som, edição de música e produção de filmes em estúdios cinematográficos (CNAE 5911-1/01); e
- o) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista (CNAE 6462-0/00).



## Cláusula Quarta - do capital social e responsabilidade dos

sócios.

Artigo 01 - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome do sócio	N.º quotas	Valor quotas em R\$	(%)
Emival Eterno da Costa	30.000	30.000,00	60
Willian Silva Passarinho	20.000	20.000,00	40
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100 %</b>

Artigo 02 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do novo Código Civil).

## Cláusula Quinta - da Administração.

Artigo 01 - A sociedade será administrada pelos sócios administradores Sr., Emival Eterno da Costa e o Sr. Willian Silva Passarinho, acima qualificados, obedecido ao disposto no parágrafo 1.060 do Código Civil, que assinarão em conjunto ou isoladamente e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Na compra e/ou venda de imóveis deverá a sociedade ser representada pelos dois sócios assinando sempre em conjunto.





# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ – 52202324471 NIRE FILIAL – 35903090774  
CNPJ/MF – 07.694.879/0001-68



Artigo 02 - Fica proibido o uso da firma em negócios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc., ficando infrator responsável individualmente pelo compromisso assumido.

Artigo 03 – É de competência, sempre em conjunto de (02) dois sócios, a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração a mandatários ou procuradores para a prática de atos e operações da sociedade.

## Cláusula Sexta - do prazo de duração.

Artigo 01 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades no dia 04 de agosto de 2005.

## Cláusula Sétima - da cessão das quotas.

Artigo 01 - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital, sem antes oferecê-las à sociedade que terá a preferência na aquisição. Será feito o levantamento contábil e reavaliado o valor da empresa a preço de mercado, cabendo ao retirante receber todos os seus haveres, em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 dias da data do fechamento.

## Cláusula Oitava - das alterações contratuais.

Artigo 01 - O contrato social poderá ser alterado pela maioria dos votos. Inclusive, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade Ltda.

## Cláusula Nona - do balanço patrimonial.

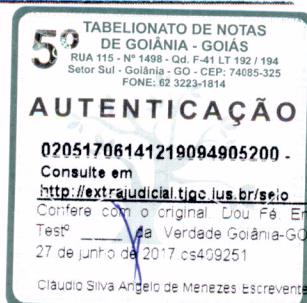
Artigo 01 - Anualmente, em 31 de dezembro serão levantados demonstrações financeiras e balanço patrimonial, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com sua participação no capital social.

## Cláusula Décima - da dissolução e retirada de sócio dissidente.

Artigo 01 - A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os sócios, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

Artigo 02 - É facultado ao sócio que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.

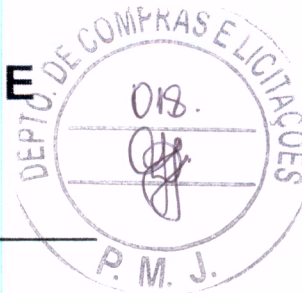
## Cláusula Décima Primeira - da interdição e morte de sócio.





# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ – 52202324471 NIRE FILIAL – 35903090774  
CNPJ/MF – 07.694.879/0001-68



Artigo 01 - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, devidamente representado. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros do sócio falecido assumirão suas quotas de capital, nomeando um entre eles para representá-los na sociedade até que se resolva a situação especificada nesta cláusula, entretanto, não havendo por parte desses, interesse em participar da mesma, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido suas quotas de capital, e o Lucro Líquido apurado em balanço especialmente levantado, em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Legislação vigente. Os valores serão corrigidos mês a mês pelo IGP-M ou de acordo com prévia combinação entre os sócios remanescente e os herdeiros.

## Cláusula Décima Segunda - da retirada de pró-labore.

Artigo 01 - Os sócios administradores poderá fazer retiradas mensais a título de PRO-LABORE, uma importância a ser estipulada de comum acordo sendo ainda facultada a retirada através de distribuição de lucros de acordo com disponibilidade de caixa e obedeçidos a legislação.

## Cláusula Décima Terceira - do desimpedimento dos administradores.

Artigo 01 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cujas práticas de crimes os impeçam de exercerem atividades de administração de sociedade.

## Cláusula Décima Quarta - das demais deliberações.

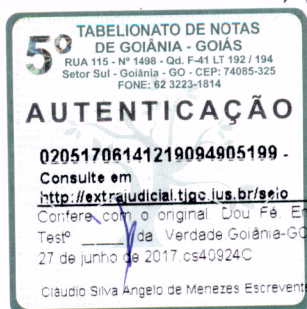
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Artigo 01 - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Artigo 02 - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Artigo 03 - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

Artigo 04 - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.





# TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

NIRE MATRIZ - 522002324471 NIRE FILIAL - 35903090774  
CNPJ/MF - 07.694.879/0001-68

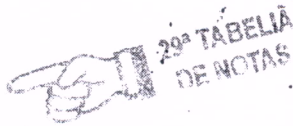


## Cláusula Décima Quinta - do foro competente.

Artigo 01 - Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o foro da cidade de Goianópolis - Goiás, aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social.

E assim, justos e contratados, assinam este instrumento de alteração e consolidação de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

Goianópolis, 17 de junho de 2013.



EMIVAL ETERNO DA COSTA

WILLIAN SILVA PASSARINHO

Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Aguiar Alameda Jauperti, 515 - Meia S/ª  
TABELIA DE NOTAS TITULAR (4523-012 - Tel: (61) 203-0123

Reconheço as firmas autênticas de: (1) EMIVAL ETERNO DA COSTA e (1) WILLIAN SILVA PASSARINHO, cujas assinaturas foram apostas em minha presença, em São Paulo, 20 de junho de 2013. Em Teste da verdade. Cód. [1990723314422000281360]

ERIKA CAVALANTE FERRASSI, TITULAR, Escrevente Autorizada (Rtd 2: Total R\$ 22,00)

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE 1083AA151737

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE 1083AA151737

3 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIAÇÃO DE NOTAS 62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO Confere com o original 25 de junho de 2015.

Taíssa Alves de Lima Escrevente

01991508171032094901832  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: 92 3223-1814

AUTENTICAÇÃO 02051706141219094905198 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seo> Confere com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade. Goiânia-GO 27 de junho de 2017. cs409247 Claudio Silva Angelo de Menezes Escrevente

IUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2013 SOB O NÚMERO: 52131210521 Protocolo: 13/121052-1 Empresa: 52 2 0232447 1 TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA E 278610 SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
WILLIAN SILVA PASSARINHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1375272719

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1375272719

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1375272719

DETRAN GO (GOIAS)

ASSINATURA DO PORTADOR: *Willian Silva Passarinho*

LOCAL: GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO: 28/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Daniel Xavier*

80166549110  
G0119731711

OBSERVAÇÕES



Nº REGISTRO  
02108355893

LIÁ DE NOTAS DA CAPITAL  
A DE C. T. P. L. AGAPITO  
AÇÃO: AUTENTICA A PRESENTE  
CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA  
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL  
APRESENTADO, DOU FE.

26 MAR. 2018



*mp*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Emival A. Costa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.447.180 2ª Via DATA DE 15. Dez. 1988

EMIVAL ETERNO DA COSTA

Avelino Virgolino da Costa  
Carmem Divina da Costa

Goianápolis-GO 25. Jul. 1963  
DATA DE NASCIMENTO

C. Nas. nº 126.281 Fls. 11 Lv. A-98  
Goiania-GO

438.169.241-15

LEI N. 7.116 DE 2008

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E PUBL. ONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
09 de junho de 2015.

Hiolanda Oliveira Meirelis  
Escrevente

01991505151546094909530  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
CNPJ: 07.694.879/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

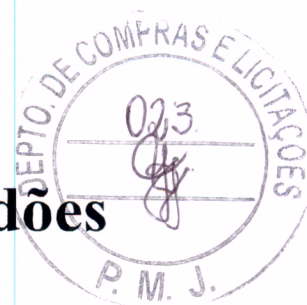
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:26:57 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>

Válida até 09/07/2018

Código de controle da certidão: 18D8.07B8.6E80.A3A3  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 07.694.879/0001-68

**Data da Emissão** : 10/01/2018

**Hora da Emissão** : 15:26:57

**Código de Controle da Certidão** : 18D8.07B8.6E80.A3A3

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/01/2018, com validade até 09/07/2018. ↙

[Página Anterior](#)

*mf*



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 18957813

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

07.694.879/0001-68

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.414.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JUNHO DE 2018

HORA: 17:50:58:2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS

GOIANAPOLIS/GO  
CNPJ: 02.506.012/0001-18 Fone/Fax:  
E-mail:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 279/2018

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

### DADOS DA EMPRESA

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
<b>TALISMA ADM. DE SHOWS E EDT. MUSIC. LTDA</b>	<b>91860121</b>	<b>07.694.879/0001-68</b>
SETOR	ENDEREÇO	
<b>SET. NOVO HORIZONTE</b>	<b>RUA ATANAZIO BOAVENTURA, Lt:, Qd:, N:403 S 1, QD. 03. LT. 03</b>	

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE:** Certidão válida por: 30 dias  
**EMITIDA:** Segunda-feira, 04 de Junho de 2018  
**ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO:**  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** ZKCMRPJA  
**EMITIDA PELA INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
**COMARCA DE GOIANÁPOLIS**

Nº : **109366670330**

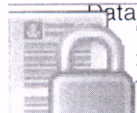
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA  
MUSICAL LTDA  
CNPJ : 07694879000168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109366670330**

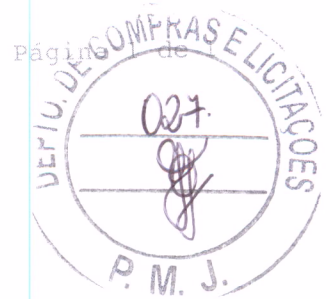
Certidão expedida em 5 de junho de 2018, às 10:59:41  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.694.879/0001-68

Certidão nº: 142943300/2018

Expedição: 10/01/2018, às 15:01:56

Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.694.879/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07694879/0001-68  
**Razão Social:** TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
**Nome Fantasia:** TALISMA MUSIC  
**Endereço:** RUA ATANAZIO BOAVENTURA 403 SALA 01 QD 03 LT03 / SETOR  
NOVO HORIZONT / GOIANAPOLIS / GO / 75170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

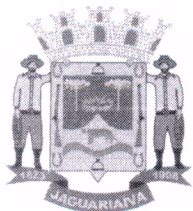
**Validade:** 23/05/2018 a 21/06/2018

**Certificação Número:** 2018052304075243704529

Informação obtida em 04/06/2018, às 17:38:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de junho de 2018

Ref: Protocolo Nº 2743/2018



À

Secretaria de Planejamento

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecer procedimento de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.

Valor (R\$)
160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

**Vinícius Weigert**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Exercício de 2018

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA						
Órgão:	02	Secretaria de Governo - SEGOV				
Unidade:	01	Gestão Administrativa				
Funcional:	13.392.0003.2.080	Organização das Comemorações do Aniversário do Município				
18	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	250.000,00
Total da Funcional:						250.000,00
Total da Unidade:						250.000,00
Total do Órgão:						250.000,00
Total da Entidade:						250.000,00
Total Geral:						250.000,00



*Nara Giselle Bueno*  
 Secretária Municipal de Planejamento

**RECEBI**  
 DATA 13/08/2018  
 Guia 8944118  
 Dept.º de Compras e Licitações





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**  
**CNPJ: 07.694.879/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:42 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **D327.A7A3.9A3C.D5D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

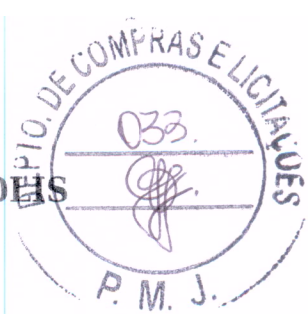






## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS

GOIANAPOLIS/GO  
CNPJ: 02.506.012/0001-18 Fone/Fax:  
E-mail:



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 517/2018

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

#### DADOS DA EMPRESA

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
<b>TALISMA ADM. DE SHOWS E EDT. MUSIC. LTDA</b>	<b>91860121</b>	<b>07.694.879/0001-68</b>
SETOR	ENDEREÇO	
<b>SET. NOVO HORIZONTE</b>	<b>RUA ATANAZIO BOAVENTURA, Lt., Qd., N:403 S 1, QD. 03. LT. 03</b>	

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS.

#### SEGURANÇA:

**VALIDADE:** Certidão válida por: 30 dias

**EMITIDA:** Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

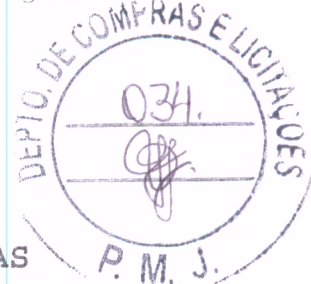
**ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO:**

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** HTUMTXAU

**EMITIDA PELA INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.694.879/0001-68

Certidão n°: 156013831/2018

Expedição: 13/08/2018, às 15:01:09

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.694.879/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07694879/0001-68  
**Razão Social:** TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
**Nome Fantasia:** TALISMA MUSIC  
**Endereço:** RUA ATANAZIO BOAVENTURA 403 SALA 01 QD 03 LT03 / SETOR  
NOVO HORIZONT / GOJANAPOLIS / GO / 75170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

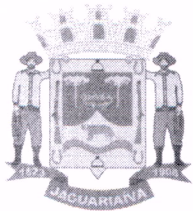
**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

**Certificação Número:** 2018080704350653216808

Informação obtida em 13/08/2018, às 15:01:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de agosto de 2018.

Ref.: Protocolo nº 2743/2018

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico sobre a possibilidade de realização de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.



*Gian Bruno da C. dos Santos*

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



### AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**ASSUNTO:** Trata o presente expediente de solicitação do Departamento de Compras e Licitações de contratação direta do show do cantor LEONARDO, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações – Protocolo nº. 2.743/2018.

O processo encontra-se formalmente em ordem, pois nele encontro o estatuto, como justificativa de representação em nome do artista, a contratação está sendo realizada com o escritório que detém a exclusividade de representar os profissionais, existe a autorização do ordenador da despesa, bem como a dotação orçamentária necessária para pagamento do show, além dos documentos que habilitam a empresa e os documentos de seus representantes legais.

Consta no Protocolo nº. 2.743/2018, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, a vantajosidade da contratação, bem como a regularidade da documentação acostada.

A lei determina que é inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial quando para a contratação de profissionais do setor artístico, nos moldes do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Ressalte-se que o artista foi contratado de forma direta, processo de inexigibilidade, por vários Municípios do País, sendo certo que preenche os requisitos legais, pois é **consagrado pela crítica especializada nacional**, e pela opinião pública, conforme críticas e comentários encontrados em vários *sites*, é perfeita a possibilidade de contratação direta pela Administração Municipal. Em razão disso entendo ser plenamente justificável, a modalidade escolhida.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

## Procuradoria Jurídica



É sabido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento legal na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*:

“Art.37. [...]”

XXI. **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. (destacou-se)

E, no âmbito infraconstitucional, o art. 2º da Lei nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) traz regra idêntica:

“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei**”. (destacou-se)

Como se vê, o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º da Lei nº. 8.666/93, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à regra de licitar, a **contratação direta de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação**, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de inexigibilidade de licitação; aliás, neste sentido é este o entendimento adotado por JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:

2





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

### Procuradoria Jurídica



“Na inexigibilidade o administrador estará confrontando com uma **situação de fato em que a competição é inviável**, e é isto que caracteriza a licitação. Na verdade a licitação é uma competição; se a competição não se puder realizar, por fatores inerentes à própria natureza do objeto que se quer contratar, não por deficiência da administração ou por contingências circunstanciais, mas porque é da natureza daquele objeto a inviabilidade de submetê-lo a uma competição, então esse

dever geral cessa, não existe mais o dever geral, e por isso a lei chama essas hipóteses de inexigibilidade. O dever geral leva à inexigibilidade da licitação”<sup>1</sup>. (grifou-se e negritou-se)

A prestação de serviços e apresentações artísticas é incontestavelmente uma **obrigação personalíssima**, não podemos imaginar que outra pessoa possa interpretar e apresentar-se em seu lugar daquele que se pretende contratar que é o artista LEONARDO, a não ser no caso de tratar-se de um artista *cover*; assim, pode-se verificar a **inviabilidade da competição**, pois traçar elementos objetivos para escolher/licitar determinado profissional que possui características únicas e músicas próprias, demonstra-se incabível e desarrazoado.

Para este fim, colaciono aos autos ampla documentação instrutória, a fim de demonstrar a notoriedade do artista.

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que “artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública” (in Contratação Direta Sem Licitação, 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p. 615).

Prossegue explicando o Mestre Marçal Justen Filho, “ a atividade artística consiste em uma emanção direta de personalidade e da criatividade humana”. Assim, quando a necessidade relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório.(in Comentários a Lei de Licitações e Contratos e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006,p.287)

<sup>1</sup>Disponível: [http://celepar7cta.pr.gov.br/SEEG/sumulas.nsf/fcc19094358873db03256efc00601833/426bcdaba70d7c3bb83256fb1004839f8/\\$FILE/252A.doc](http://celepar7cta.pr.gov.br/SEEG/sumulas.nsf/fcc19094358873db03256efc00601833/426bcdaba70d7c3bb83256fb1004839f8/$FILE/252A.doc). Acesso em: 05/08/2009. Decreto nº. 252 do Chefe do Executivo do Estado do Paraná.



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



Outra não é a diretriz apontada pelo Procurador do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Professor Eduardo Rodrigues:

“Há, contudo, outro aspecto importante a ser realçado. É que, por vezes, a **inviabilidade de competição não decorre propriamente da existência de apenas uma emanção artística** que possa melhor atender ao anseio em questão. Ademais, fosse essa a verdadeira razão da inviabilidade de competição no caso em epígrafe, seria despicienda a existência do aludido inciso III, porquanto a hipótese de fornecedor exclusivo já estaria abrigada no inciso I do mesmo art. 25. Além de se tratar de atividade cuja valoração envolve apreciação eminentemente subjetiva por parte daquele que escolhe, pode também ocorrer que a **impossibilidade de competição** se dê, por exemplo, em virtude do **fato de que**

**determinados profissionais não se submeteriam ao certame**, sendo esse o fator determinante da inviabilidade, não obstante a necessidade possa ser atendida por meio da contratação de mais de um artista.

Imagine, por exemplo, se o cantor Roberto Carlos se submeteria a participar de uma licitação para contratar um expoente da música brasileira.<sup>2</sup>

Corroborando com o acima exposto, a inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. Vejamos os pressupostos da inexigibilidade:

“... há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes

<sup>2</sup> Disponível: [http://www.tj.rj.gov.br/institucional/dir\\_gerais/dgcon/pdf/artigos/direi\\_admin/inexigibilidade.pdf](http://www.tj.rj.gov.br/institucional/dir_gerais/dgcon/pdf/artigos/direi_admin/inexigibilidade.pdf). Acesso em: 08/12/2010.





## Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

### Procuradoria Jurídica

performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.”<sup>3</sup>

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 25 da Lei nº. 8.666/93, que, entre outras, traz as seguintes disposições:

“ **Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Analisando por este prisma, a contratação do cantor LEONARDO, enquadra-se na hipótese do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação, trata-se de contratação para prestar uma **obrigação personalíssima de setor artístico consagrado pela crítica**, certo que outros Municípios do País adotaram o procedimento de inexigibilidade como podemos verificar pela agenda anexa do artista; assim, não vemos empecilho em contratar na forma de inexigibilidade de licitação.

Salvo melhor entendimento, este é o meu parecer.

Jaguariá, 13 de agosto de 2018.

  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed. – São Paulo: Dialética, 2008. p. 360.

Fique por dentro dos melhores eventos do Brasil:

Escolha sua Cidade / Estado

- Recife e Interior de PE (<https://confirmamais.com.br/recife-pernambuco/>)
- Rio de Janeiro e Interior do RJ (<https://confirmamais.com.br/rio-de-janeiro-rj/>)
- São Paulo e Interior de SP (<https://confirmamais.com.br/sao-paulo-sp/>)
- Salvador e Interior de BA (<https://confirmamais.com.br/salvador-bahia/>)
- João Pessoa e Interior da PB (<https://confirmamais.com.br/joao-pessoa-paraiba/>)
- Fortaleza e Interior de CE (<https://confirmamais.com.br/fortaleza-ceara/>)
- Belo Horizonte e Interior de MG (<https://confirmamais.com.br/belo-horizonte-minas-gerais/>)
- Brasília e Distrito Federal (<https://confirmamais.com.br/brasilia-distrito-federal/>)
- Natal e Interior do RN (<https://confirmamais.com.br/natal-rio-grande-do-norte/>)
- Veja mais regiões >> (<https://confirmamais.com.br/selecione-sua-regiao/>)

## Stands para Feiras e Eventos - Cenografia e Temáticos

BBO - Montadora de stands, cenografias e temáticos. Stands personalizados. [bbo.com.br](http://bbo.com.br)



ⓘ x

ABR/18

# Agenda Leonardo 2018 – Shows e Músicas



Nascido em Goiás, o cantor tem mais de 30 anos na carreira musical. Foto: Site Oficial/Divulgação

ⓘ x

## Atendimento em Português

### No Coração da Times Square

Ingressos Broadway - Musicais Da Broadway - Peças De Teatro

[vouparanewyork.com](http://vouparanewyork.com)

ⓘ x

Confira aqui a **Agenda de Shows de Leonardo** em 2016 e seus principais sucessos.

Você provavelmente já ouviu as canções “Não aprendi dizer adeus” e “Pense em mim”. Um dos maiores nomes da música sertaneja nacional, o cantor Leonardo está há mais de 30 anos na estrada e acumula grandes sucessos.

Ao todo, estima-se que o goiano, nascido em Goianópolis, vendeu 50 milhões de discos durante a trajetória artística. Nascido em 1963, ele ficou famoso em todo país ao fazer dupla com o irmão Leandro, falecido em 1998.

Indicado a prêmios, como o Grammy, também são conhecidas na voz de Leonardo – que atualmente lança o CD “Bar do Leo” – as músicas “Liga lá em casa”, “Um degrau na escada” e “Só o tempo vai dizer”.

# Agenda Leonardo 2018 – Shows e Músicas

## Eventos em destaque de Leonardo

Esta Agenda de Shows ainda não foi atualizada por nossa equipe. Recomendamos que acesse o Site Oficial ou Facebook do artista para obter mais informações.

Veja os eventos em destaque na sua região


## Ouvir Músicas de Leonardo - Top 5 Melhores Músicas


Abaixo, a equipe do Confira Mais fez uma seleção com as 5 melhores músicas de Leonardo para você ouvir e adicionar em sua playlist.


### Playlist


Incorporar no seu Site / Blog Crie uma Playlist (<https://confiramais.com.br/minhas-playlist/>)




 Leonardo - Liga Lá em Casa  
+ (<https://confiramais.com.br/login/>)

 Leonardo - Não Aprendi a Dizer Adeus  
+ (<https://confiramais.com.br/login/>)

 Leonardo - Pergunte ao Dono do Bar  
+ (<https://confiramais.com.br/login/>)

 Leonardo - Te Amo Demais  
+ (<https://confiramais.com.br/login/>)

 Leonardo - Temporal de Amor  
+ (<https://confiramais.com.br/login/>)

procurar por video...



## Conheça um pouco mais a história de Leonardo:



(<https://confiramais.com.br/wp-content/uploads/2016/09/Leonardo-e1472825760420.jpg>)

Cantor Leonardo. Foto: Divulgação

Nascido Emival Eterno da Costa, o cantor Leonardo é um dos quatro filhos de Carmem Divina e Avelino Virgulino. Vindo da cidade de Goianópolis (GO), ele ficou nacionalmente conhecido após formar dupla com o irmão Leandro.

Com a morte de Leandro, em 1998, vítima de um câncer, Leonardo seguiu a trajetória na música sertaneja.



O goiano já vendeu mais de 50 milhões de discos nos mais de 30 anos dedicados à profissão. Um dos maiores sucessos, porém, viria com “Pense em mim”, ainda na companhia de Leonardo, em 1990.

Atualmente, o cantor lançou o álbum “Bar do Leo”, pelo selo Sony Music, com canções como “Choro choro de saudade”, “Dona do meu destino” (single) e “Pergunte ao dono do bar”. O disco chegou a ficar na primeira posição do TOP 20 Semanal ABPD e na vice-liderança do iTunes Album Chart.

Anteriormente, o artista havia assinado o CD “Cabaré”, com participação do também sertanejo e colega Eduardo Costa, em 2014. Ao todo, Leonardo já gravou 18 álbuns, incluindo “Tempo”, o primeiro solo, em 1999, e “Leonardo – 30 anos”, em comemoração às três décadas de carreira, em 2014.

Como reconhecimento, Leonardo foi indicado à 22ª edição do Prêmio da Música Brasileira, no ano de 2011, pelo CD “Alucinação”. Ele também concorreu a um Grammy em 2001, por “Quero colo” como Melhor Álbum Sertanejo.

Na vida pessoal, Leonardo é pai do ator mirim João Guilherme, que protagonizou a novela Cúmplices de um regaste, no SBT, e do também cantor Zé Felipe, em turnê nacional com o sucesso “Proibido é mais gostoso”, pela Sony Music.

Leonardo já participou de programas de televisão nos canais Globo, SBT e Record. Em 2013, ele publicou a autobiografia “Não aprendi dizer adeus”, nome de uma das canções mais famosas dele, pela editora Casa da Palavra.

Enquanto espera pelo show do artista na sua região, ouça a playlist que o Confira Mais fez especialmente para você.

x



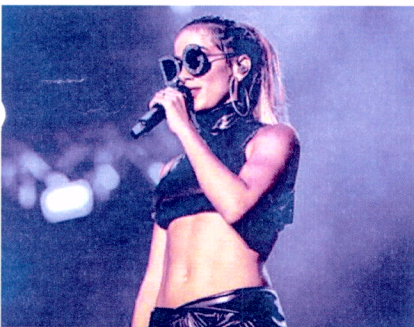
## Informar erro ou desatualização

Não encontrou o que queria ou identificou algum erro?

[Informe aqui](#)

## Comentários

## Agenda de shows



## Agenda das grandes atrações do Brasil

Buscar Artistas

- [Agenda Anitta 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-anitta-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-anitta-musicas/)
- [Agenda Henrique e Juliano 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-henrique-e-juliano-e-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-henrique-e-juliano-e-musicas/)
- [Agenda Ivete Sangalo 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-ivete-sangalo/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-ivete-sangalo/)
- [Agenda Jorge e Mateus 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-jorge-mateus-e-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-jorge-mateus-e-musicas/)
- [Agenda Luan Santana 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-luan-santana-e-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-luan-santana-e-musicas/)
- [Agenda Maiara e Maraisa 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-maiara-e-maraisa-e-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-maiara-e-maraisa-e-musicas/)
- [Agenda Marcos & Belutti 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-marcos-belutti/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-marcos-belutti/)
- [Agenda de Shows de Simone e Simaria 2018 e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-simone-e-simaria-e-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-simone-e-simaria-e-musicas/)
- [Agenda Wesley Safadão 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-wesley-safadao-e-garota-safada-e-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows-de-wesley-safadao-e-garota-safada-e-musicas/)
- [Agenda Xand Avião 2018 – Shows e Músicas \(https://confirmais.com.br/agenda-xand-aviao-shows-e-musicas/\)](https://confirmais.com.br/agenda-xand-aviao-shows-e-musicas/)
- [Ver todas as atrações >> \(https://confirmais.com.br/agenda-de-shows/\)](https://confirmais.com.br/agenda-de-shows/)

## Eventos em Destaque

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2018 - IL

Processo Administrativo: 155/2018  
Processo de Licitação: 155/2018  
Data do Processo: 13/08/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 155/2018
- b) Licitação Nr.: 13/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 14/08/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.

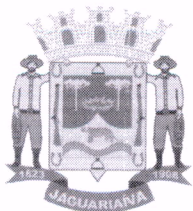
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	(em Reais R\$)	
					Total do Item	Total do Fornecedor:
<b>TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL (56596)</b>						
1 Show Artístico "Leonardo" 14/09/2018.	Sv.	1,00	0,0000	160.000,00	160.000,00	
						<b>Total do Fornecedor: 160.000,00</b>
						<b>Total Geral: 160.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Saldo: 200.000,00

JOSE SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 14 de agosto de 2018.

Ref. Protocolo Nº 2743/2018



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme seguem informações do procedimento:  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018**

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	R\$ 160.000,00

Data de Homologação: 14/08/2018

Respeitosamente,

  
Gian Bruno da C. dos Santos

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



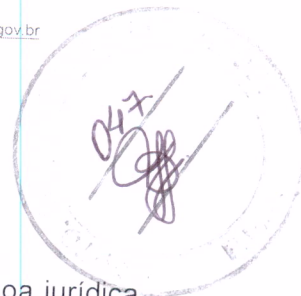


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº349/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Governo.

**CONTRATADA: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.694.879/0001-68, com sede na Rua Atanazio Boaventura, 403, sala 01, Quadra 03, LT03, Setor Novo Horizonte, Goianópolis - GO, neste ato representado por **Emival Eterno da Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.447.180-SSP e CPF Nº438.169.241-15, domiciliado na Avenida 136, nº960, sala 606/608, Qd. F-47 Lts 49/23 Ed. Executive Tower, St. Marista, CEP74180-040, Goiânia – Goiás e **Willian Silva Passarinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.136.982 SSP/GO e CPF nº 533.402.581-87, residente e domiciliado na Rua Dr. **Guilherme Domingos**, 1930, Apto 261, Jardim Londrina, CEP 05640-003.

### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada, prestadora de serviços especializados da produção de shows Artísticos do **CANTOR LEONARDO** que mediante o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº13/2018 contrata o show para apresentação do Evento da "V Festival Cultural e a 1º Festa do Peão de Jaguariaíva/PR, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com as especificações pertencentes ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Parágrafo Primeiro – Este contrato tem como objeto a apresentação dos shows musicais de **LEONARDO**, no dia 14 de setembro de 2018.

Parágrafo Segundo - O show terá a duração de 1 (uma) horas e 30 (trinta) minutos, aproximadamente, com início às 23 (vinte e três) horas.

Parágrafo Terceiro - Caso a Contratada ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo CONTRATADO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

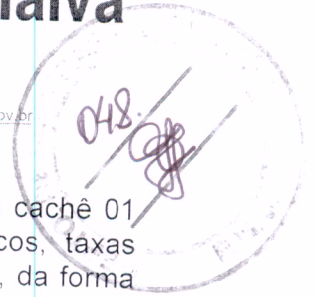
DA CONTRATANTE: compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PRONAL KALKIRIATAI



DA CONTRATADA: compromete-se a oferecer o valor do cachê 01 show colocado: artista, banda e toda equipe, cantores, músicos, técnicos, taxas administrativas, nota fiscal, hotel, alimentação, transporte de toda a equipe, da forma aérea e terrestre.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O valor global para execução dos serviços objeto deste contrato é de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", que será efetuado o pagamento mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao processo de empenho a ser efetuado com o depósito bancário na conta a ser indicada pela contratada em favor de TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ/MF 07694879/0001-68, na seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento) do valor ou seja R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) após a assinatura deste instrumento.

b) 70% (setenta por cento) do valor ou seja R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) até 48 horas antes da realização do show 14 de setembro de 2018.

Parágrafo Primeiro – Já estão incluídos todos os valores de cachê, despesas como impostos, taxas, transporte, alimentação e hospedagem de toda equipe, os quais correrão por conta exclusivos da contratada.

Parágrafo Segundo – Dos valores serão descontados os impostos de acordo com sua tributação.

Parágrafo Terceiro- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 02 Secretaria de Governo – 01 Gestão Administrativa – 13.392.0003.2.080 – Organização das Comemorações do Aniversário do Município – Elemento 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Quarto - O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexas ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

- O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante em conformidade com o percentual a ser depositado.
- A fiscalização procederá baseadas nos serviços ao constante do cronograma, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.
- Nota fiscal com discriminação resumida da contratação, estipulando o valor do contrato com seu respectivo percentual, período da execução de etapa, número do procedimento, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela Secretária Municipal de Governo.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Estadual nº 4.660/86 Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Parágrafo Primeiro- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93

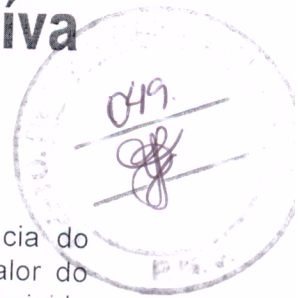




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL



Parágrafo Segundo - A parte que der causa à inadimplência do presente contrato, responderá por uma multa contratual igual a 100% do valor do presente contrato, ajustado na Cláusula Terceira, devidamente corrigido monetariamente da data da assinatura até a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Terceiro - Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será a proponente declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Administração.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS MODIFICAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente das cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior devidamente justificados, as partes deverão pactuar outra data ou ainda proceder à devolução dos valores, em razão das justificativas ficarão desobrigados das penalidades da Clausula Quarta.

## CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76 910 900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

IPVA - JAGUARIAIVA/PR

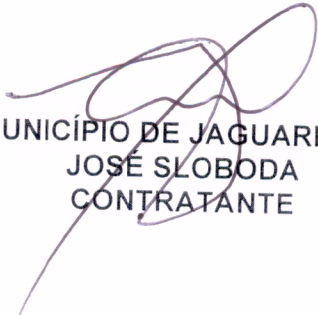


## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

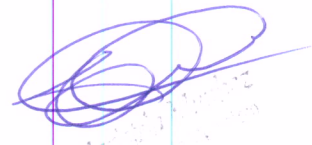
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 23 de AGOSTO de 2018.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JOSÉ SLOBODA  
CONTRATANTE

  
TALISMÃ ADMINISTRADORA DE  
SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
CONTRATADO

Testemunhas: \_\_\_\_\_

  
TESTEMUNHA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

051  
188



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 31 de agosto de 2018

03 Páginas / Ano 2 / Edição nº 115



## DECRETOS

### DECRETO n.º 304/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº 2155/2010.

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 15 (quinze) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº 09564/2018, a senhora MARCIA REGINA FAYAD DE MIRANDA, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora matriculada sob nº 744, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX0968-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a data de 20 de julho de 2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO n.º 305/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº 2155/2010.

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº 09656/2018, a senhora VERA APARECIDA ALVES ENES, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais matriculada sob nº 3.520, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.907-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.059-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a data de 23 de julho de 2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO n.º 306/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº 2155/2010.

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº 10153/2018, a senhora VILMA DO CARMO DORKE, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem matriculada sob nº 3.668, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.148-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a data de 09 de agosto de 2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO n.º 307/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA e dá outras providências.

#### DECRETA

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

Art. 1º. Fica prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Rosângela Teixeira da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 5498, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral nº. 02396/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município



## PROCURADORIA GERAL

1º TERMO ADITIVO 02/08/2018. PREGÃO PRESENCIAL 07/2018. OBJETO: realinhamento de preços. CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2018. CONTRATADO: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. CNPJ nº 81.159.857/0001-50, conforme tabela:

Itens	Materiais	Unid	Índice de ajuste	Preço ajustado
3	PASSAGEM DE JAGUARIAÍVA A PONTA GROSSA	UNI	9,25%	R\$27,39
4	PASSAGEM DE JAGUARIAÍVA A CURITIBA	UNI	9,11%	R\$45,58

1º TERMO ADITIVO 8/08/2018. PREGÃO PRESENCIAL 34/2018. OBJETO: realinhamento de preços. CONTRATO ADMINISTRATIVO 171/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10. CONTRATADO: HILANDER VALENTIM GUIMARAES & CIA LTDA. CNPJ nº 78.321.221/0001-59, conforme tabela:

Itens	Descrição	Índice de ajuste	Preço ajustado
01	Gas (GLP) 13kg (recarga) Marca Supergasbras	4,4%	R\$64,72
03	Gas (GLP) 45 KG (recarga) Marca Supergasbras	4,4%	R\$350,43

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001. Que entre si celebraram a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR CNPJ 77.968.170/0001-99 e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE JAGUARIAÍVA. CNPJ 79.319.026/0001-57. Alterações de Clausulas. Assinatura: 24 de agosto de 2017.

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 76/2018. OBJETO: Aquisição de um veículo 0km de 5 (cinco) lugares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO 10/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 359/2018. CONTRATADO: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA. CNPJ Nº 76.564624/0008-70. Valor Global Contratual: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 28/08/2018.

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 77/2018. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhonete cabine dupla 0 km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 360/2018. CONTRATADO: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA. CNPJ Nº 76.564624/0008-70. Valor Global Contratual: R\$132.990,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 28/08/2018.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018. Realinhamento de preços do item 10 – Carne de Frango, tipo coxa e sobrecoxa com osso, no percentual de 30%, cujo valor passará ao preço de R\$5,30(cinco reais e trinta centavos), bem como ao item 20 – salsicha tipo hot dog, de carne de frango no percentual de 9,23%, cujo valor passará ao preço de R\$5,59(cinco reais e cinquenta e nove centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO 190/2018. CONTRATADO: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME. CNPJ 23.123.545/0001-90. Assinatura: 14 de agosto de 2018

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS 022/2017. PROTOCOLO GERAL 8006/2018. Objeto: prorrogação o prazo contratual a partir de seu vencimento, pelo período de 6 meses ou seja 12 de agosto de 2018 até 12 de fevereiro de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO 531/2017. CONTRATADO: SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.516.914/0001-51.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 9301/2018. CONTRATO DE APRENDIZAGEM. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325. CONTRATADO: KAROLYNE DE SOUZA BENEDITO. CPF Nº XXX.XXX.509-61. Remuneração Mensal. 1 salário nacional. Vigência: 26/07/2018 até 12/07/2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 9301/2018. CONTRATO DE APRENDIZAGEM. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326. CONTRATADO: THALIA CARVALHO DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.519-43. Remuneração Mensal. 1 salário nacional. Vigência: 26/07/2018 até 12/07/2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 8853/2018. CONTRATO DE APRENDIZAGEM. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361. CONTRATADO: GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.209-51. Remuneração Mensal. 1 salário nacional. Vigência: 30/07/2018 até 12/07/2019.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2018. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção e substituição de peças da Processadora de Rolo X do Hospital Carolina Lupion. HOMOLOGAÇÃO 09/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 355/2018. CONTRATADO: EUGENIO & MARQUES LTDA. CNPJ. 01.600.153/0001-32. Valor Global Contratual R\$3.110,00(três mil cento e dez reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 24/08/2018.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CARATER DE PERMUTA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JAGUARIAÍVA/PR E ARAPOTI/PR. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. SERVIDORA: SUELI APARECIDA RIBEIRO MATRICULA 291 E MUNICÍPIO DE ARAPOTI/PR. SERVIDOR: WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI, MATRICULA 3754. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de agosto de 2018.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA MUSICAL) PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "MISS JAGUARIAÍVA 2018". CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2018. CONTRATADO: ADILSON VIEIRA SIMOES ME. CNPJ Nº 06.280.142/0001-99. Valor Global Contratual: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Evento: 01 de setembro de 2018. Vigência: 31 de setembro de 2018. Assinatura: 22 de agosto de 2018.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2018. OBJETO: Aquisição de baterias estacionária e o consento de Nobreaks para uso nos refrigeradores que acondicionam vacinas do setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO 02/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 356. CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES ME. CNPJ 81.742.751/0001-85. Valor Global Contratual: R\$14.980,00(quatorze mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 27/08/2018.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018. OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018. HOMOLOGAÇÃO. 14/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 349/2018. CONTRATADO: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL CNPJ 07.694.879/0001-68. Valor Global Contratual R\$160.000,00(Cento e sessenta mil reais). Vigência: 23/10/2018. Assinatura: 23/08/2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 75/2018. OBJETO: aquisição de um veículo tipo ambulância 0 km para Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO 02/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 358/2018. CONTRATADO 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 28.832.115/0001-61. Valor Global Contratual: R\$143.000,00(cento e quarenta e três mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Prazo de Entrega: 60 dias. Assinatura: 28/08/2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 79/2018. OBJETO: aquisição de formulários contínuos de Nota Fiscal do Produtor. HOMOLOGAÇÃO 26/07/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 368/2018. CONTRATADO: VINICIUS RONCAGLIO ME. CNPJ Nº 22.654.822/0001-29. Valor Global Contratual: R\$3.200,00 (três mil e trezentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 08 de agosto de 2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 91/2018. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de RX e processadora de filmes de RX, pertencente ao Hospital Municipal Carolina Lupion. HOMOLOGAÇÃO 20/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2018. CONTRATADO: EUGÊNIO & MARQUES LTDA. CNPJ 01.600.153/0001-32. Valor Global Contratual: R\$34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/08/2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 94/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, para realização de Show Pirotécnico para os eventos alusivos ao Aniversário do Município e Natal para Todos 2018. HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2018. CONTRATADO: CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS ME. CNPJ Nº 82.042.151/0001-77. Valor Global Contratual: R\$19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais). Vigência: 180 dias. Assinatura: 24 de agosto de 2018.

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS 25/2017. OBJETO: prorrogação o período contratual a partir de seu vencimento por mais 120 dias, ou seja, de 13 de julho de 2018 até 13 de novembro de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 532/2017. CONTRATADO: TRM ENGENHARIA CIVIL - EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 21.799.264/0001-12.

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº178/2018

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-36, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. xxx.839-7-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, celebra o presente Termo de Rescisão Contratual com a Empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 82.478.140/0001-34, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 100, Centro, Arapongas - PR, neste ato representado por Vinícius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, administrador portador do RG nº xxx.451-1-SP/PR e CPF nº xxx.451-14, residente e domiciliado na Rua Saira Ouro, 201 Jardim Universidade, Arapongas - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO  
O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº178/2018 unilateral do PREGÃO Eletrônico nº16/2018, a critério de conveniência ao ato suficientemente motivado pelas justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde ao Protocolo 7688/2018, onde o objeto contratado não atende as necessidades do HMCL.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Rescisão passará a fazer parte integrante do instrumento contratual, que mediante esta data rade mais tem a esclarecer uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, devendo, portanto o Contrato Administrativo 178/2018, de produzir efeitos na sua totalidade.

Jaguariaíva, 09 de AGOSTO de 2018.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SALVI, LOPES & CIA LTDA ME  
CONTRATADA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Exercício de 2018

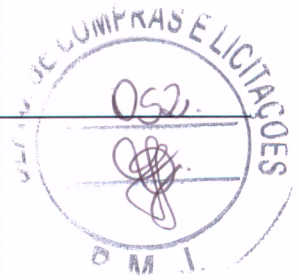
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **1402/2018**

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV  
Unidade: 02.01 - Gestão Administrativa  
Funcional: 13.392.0003 - Difusão Cultural  
Projeto/Atividade: 2.080 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000018



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	30/08/2018		228.043,00	160.000,00	68.043,00

Protocolo 2743/18 Val referente a contratação de empresa para produção de show artísticos V Festival Cultural e 1º Festa do Peão de Jaguariaiva.

*Nara Giselle Bueno*  
Secretaria Municipal de Planejamento

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233  
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142  
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1296/2018

Processo Nr.: 155/2018  
Data do Processo: 13/08/2018  
Data da Homologação: 14/08/2018  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 10/09/2018

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 13/2018 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL** Código: 56596 Telefone: 6235155012  
Endereço: R ATANAZIO BOAVENTURA,403 - SALA 01 QD 0 Banco:  
Cidade: Goianápolis - GO - CEP: 75170-000 Agência:  
CNPJ: 07.694.879/0001-68 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 02 - Secretaria de Governo - SEGOV **Solicitações:**  
**Unidade:** 01 - Gestão Administrativa  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi  
**Dotações Utilizadas:** 18/2018 - Organização das Comemorações do Aniversário do Mun - (02.01.2.080.3.3.90.39.99.99.00.00) - ( Saldo: 200.000,00 )  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
**Condições de Pagto:** 30 DIAS  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal - -  
**Objeto da Compra:** Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	Sv.	Show Artístico "Leonardo" 14/09/2018. (02-46-0058)		160.000,00	160.000,00
					<b>Total Geral:</b>	160.000,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	160.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 30 de Agosto de 2018

Gian Bruno da Conceição dos Santos - Diretor de Com

**GIAN BRUNO DA C. DOS SANTOS**  
Diretor de Compras e Licitação





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 10 de setembro de 2018

Ref: Protocolo Nº 2743/2018



À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da Autorização de Fornecimento Nº 1296/2018, referente ao objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2018: Contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.

Subscrevo-me,

Gian Bruno da C. dos Santos

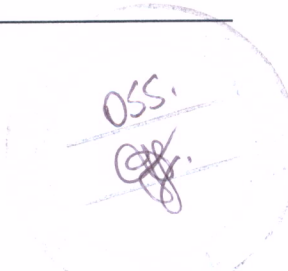
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Nota de Empenho

Data: 30/08/2018  
Nº do empenho : **7183/18**  
Ordinário  
Processo : AF-1296/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: Jaguariaiva



Órgão: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV  
Unidade: 02.01 - Gestão Administrativa  
Funcional: 13.392.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Projeto/Atividade: 2.080 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000018

Dotação Inicial:	250.000,00	Empenhos anteriores :	14.000,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	160.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	250.000,00	Total ( B ) :	174.000,00
		Saldo ( A - B ) :	76.000,00

Credor: **56596 TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL** UF: GO  
Endereço: R ATANAZIO BOAVENTURA,403 - SALA 01 QD 0 Cidade: Goianápolis  
C.N.P.J.: 07.694.879/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 6235155012  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
Processo nº 2743/2018. Valor referente à contratação de show artístico musical do cantor Leonardo, a realizar-se nesta cidade na data de 14/09/2018.  
(Licitação Nº : 13/2018-IL)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 160.000,00

Fica empenhada a importância de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 13/2018 Data : 14/08/2018  
Contrato : 349/2018 Data : 23/08/2018

Encarregado do serviço Credor MIRIAM NACLI NARA GISELLE BUENO  
Responsável de Empenho Secretária Municipal de Planejamento

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável